



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## LEI Nº 832/2025

**SÚMULA:** Altera o artigo 4º da Lei Ordinária nº 679/2021, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Fruticultura - PROMIFRUTA no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná.

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO BUENO DE CAMARGO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art.1º.** O artigo 4º da Lei Municipal nº 679/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer mudas e insumos de acordo com o plano de trabalho apresentado pelos beneficiários do programa, observando-se o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por família beneficiada.*

*§1º O presente programa destina-se a atender o limite de 100 (cem) famílias por ano, de acordo com a disponibilidade financeira do Município de Cruzmaltina, que se enquadrarem nas condições previstas nos incisos I, II e III do §2º deste artigo, das quais:*

*I - 25 (vinte e cinco) famílias serão beneficiadas com incentivo de mudas e insumos para a cultura de abacate; e*

*II - 75 (setenta e cinco) famílias serão beneficiadas com a concessão de insumos para o cultivo da lavoura de tomate.”*

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do paran , aos 21 dias do m s de mar o de 2025.

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

### LEI Nº. 833/2025

**SÚMULA.** Concede aumento real no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) nos vencimentos dos servidores efetivos e empregados do Poder Executivo Municipal e aos Conselheiros Tutelares do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, **Sr. Maurício Bueno de Camargo**, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e, usando das suas atribuições, **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

**Art.1º.** Fica concedido aumento real nos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

**Parágrafo Único.** A Tabela de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais, Anexo V da Lei Municipal nº 313/2011 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais - passa a ter redação conforme Anexo I desta Lei.

**Art.2º.** Fica concedido aumento real nos vencimentos dos Empregados Públicos do Poder Executivo, contratados na forma da Lei Municipal nº 172/2006, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

**Parágrafo Único.** A Tabela de Vencimentos dos Empregos Públicos, Anexo I, da Lei Municipal nº 172/2006, passa a ter redação conforme Anexo II desta Lei.

**Art.3º.** Fica concedido aumento real nos vencimentos dos Empregados Públicos do Poder Executivo, contratados na forma da Lei Municipal nº 340/2013, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

**Parágrafo Único.** A Tabela de Vencimentos dos Empregos Públicos na Área de Assistência Social, Anexo I da Lei Municipal nº 340/2013, passa ter redação conforme Anexo III desta Lei.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

**Art. 4º.** Fica concedido aumento real nos subsídios dos Conselheiros Tutelares, regidos pela Lei Municipal nº 297/2011, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

**Art. 5º.** A concessão do aumento real prevista nesta Lei não se aplicará aos profissionais do magistério público municipal cujos vencimentos já foram reajustados por meio da Lei Municipal nº 827/2025.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas previstas em Lei Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025 e revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos vinte e um dias do mês de março de 2025.

**MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## ANEXO I DA LEI Nº 833/2025

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

INTERNÍVEIS 3%

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	10.234,99	10.542,04	10.858,30	11.184,05	11.519,57	11.865,16	12.221,11	12.587,75	12.965,38	13.354,34	13.754,97	14.167,62	14.592,65	15.030,43	15.481,34	15.945,78	16.424,16
Classe B - Pós-Graduação	11.258,49	11.596,25	11.944,13	12.302,46	12.671,53	13.051,68	13.443,23	13.846,52	14.261,92	14.689,78	15.130,47	15.584,38	16.051,92	16.533,47	17.029,48	17.540,36	18.066,57
Classe C - Mestrado	12.384,34	12.755,87	13.138,55	13.532,70	13.938,68	14.356,84	14.787,55	15.231,18	15.688,11	16.158,75	16.643,52	17.142,82	17.657,11	18.186,82	18.732,42	19.294,40	19.873,23

\* Redutor Conforme Lei orgânica 001/97 art.

### CARGO: ODONTOLOGO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	3.544,70	3.651,04	3.760,57	3.873,39	3.989,59	4.109,28	4.232,56	4.359,53	4.490,32	4.625,03	4.763,78	4.906,69	5.053,89	5.205,51	5.361,68	5.522,53	5.688,20
Classe B - Pós-Graduação	3.899,17	4.016,14	4.136,63	4.260,73	4.388,55	4.520,21	4.655,81	4.795,49	4.939,35	5.087,53	5.240,16	5.397,36	5.559,28	5.726,06	5.897,84	6.074,78	6.257,02
Classe C - Mestrado	4.289,09	4.417,76	4.550,29	4.686,80	4.827,40	4.972,23	5.121,39	5.275,04	5.433,29	5.596,29	5.764,17	5.937,10	6.115,21	6.298,67	6.487,63	6.682,26	6.882,72

### CARGO: PSICOLOGA(O)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

### CARGO: VETERINÁRIO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## CARGO: BIOQUÍMICO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

## CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	3.118,87	3.212,43	3.308,80	3.408,07	3.510,31	3.615,62	3.724,09	3.835,81	3.950,88	4.069,41	4.191,49	4.317,24	4.446,76	4.580,16	4.717,56	4.859,09	5.004,86
Classe B - Pós-Graduação	3.430,75	3.533,67	3.639,68	3.748,87	3.861,34	3.977,18	4.096,50	4.219,39	4.345,97	4.476,35	4.610,64	4.748,96	4.891,43	5.038,17	5.189,32	5.345,00	5.505,35
Classe C - Mestrado	3.773,83	3.887,04	4.003,65	4.123,76	4.247,48	4.374,90	4.506,15	4.641,33	4.780,57	4.923,99	5.071,71	5.223,86	5.380,57	5.541,99	5.708,25	5.879,50	6.055,88

## CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

## CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

## CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.383,05	4.514,54	4.649,98	4.789,48	4.933,16	5.081,16	5.233,59	5.390,60	5.552,32	5.718,89	5.890,46	6.067,17	6.249,19	6.436,66	6.629,76	6.828,65	7.033,51
Classe B - Pós-Graduação	4.821,36	4.966,00	5.114,98	5.268,43	5.426,48	5.589,28	5.756,95	5.929,66	6.107,55	6.290,78	6.479,50	6.673,89	6.874,10	7.080,33	7.292,74	7.511,52	7.736,86
Classe C - Mestrado	5.303,49	5.462,60	5.626,48	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,28	7.561,51	7.788,36	8.022,01	8.262,67	8.510,55



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## CARGO: FISIOTERAPEUTA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

## CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.383,05	4.514,54	4.649,98	4.789,48	4.933,16	5.081,16	5.233,59	5.390,60	5.552,32	5.718,89	5.890,46	6.067,17	6.249,19	6.436,66	6.629,76	6.828,65	7.033,51
Classe B - Pós-Graduação	4.821,36	4.966,00	5.114,98	5.268,43	5.426,48	5.589,28	5.756,95	5.929,66	6.107,55	6.290,78	6.479,50	6.673,89	6.874,10	7.080,33	7.292,74	7.511,52	7.736,86
Classe C - Mestrado	5.303,49	5.462,60	5.626,48	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,28	7.561,51	7.788,36	8.022,01	8.262,67	8.510,55

## CARGO: FARMACEUTICO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

## CARGO: CONTADOR

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	6.610,38	6.808,69	7.012,95	7.223,34	7.440,04	7.663,24	7.893,14	8.129,93	8.373,83	8.625,04	8.883,79	9.150,31	9.424,82	9.707,56	9.998,79	10.298,75	10.607,71
Classe B - Pós-Graduação	7.271,41	7.489,56	7.714,24	7.945,67	8.184,04	8.429,56	8.682,45	8.942,92	9.211,21	9.487,55	9.772,17	10.065,34	10.367,30	10.678,32	10.998,67	11.328,63	11.668,49
Classe C - Mestrado	7.998,56	8.238,51	8.485,67	8.740,24	9.002,44	9.272,52	9.550,69	9.837,21	10.132,33	10.436,30	10.749,39	11.071,87	11.404,03	11.746,15	12.098,53	12.461,49	12.835,33

## CARGO: ADVOGADO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	6.610,38	6.808,69	7.012,95	7.223,34	7.440,04	7.663,24	7.893,14	8.129,93	8.373,83	8.625,04	8.883,79	9.150,31	9.424,82	9.707,56	9.998,79	10.298,75	10.607,71
Classe B - Pós-Graduação	7.271,41	7.489,56	7.714,24	7.945,67	8.184,04	8.429,56	8.682,45	8.942,92	9.211,21	9.487,55	9.772,17	10.065,34	10.367,30	10.678,32	10.998,67	11.328,63	11.668,49
Classe C - Mestrado	7.998,56	8.238,51	8.485,67	8.740,24	9.002,44	9.272,52	9.550,69	9.837,21	10.132,33	10.436,30	10.749,39	11.071,87	11.404,03	11.746,15	12.098,53	12.461,49	12.835,33



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

CARGO: NUTRICIONISTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.339,33	2.409,51	2.481,80	2.556,25	2.632,94	2.711,93	2.793,28	2.877,08	2.963,40	3.052,30	3.143,87	3.238,18	3.335,33	3.435,39	3.538,45	3.644,60	3.753,94
Classe B - Pós-Graduação	2.573,27	2.650,46	2.729,98	2.811,88	2.896,23	2.983,12	3.072,61	3.164,79	3.259,74	3.357,53	3.458,25	3.562,00	3.668,86	3.778,93	3.892,29	4.009,06	4.129,34
Classe C - Mestrado	2.830,59	2.915,51	3.002,97	3.093,06	3.185,86	3.281,43	3.379,87	3.481,27	3.585,71	3.693,28	3.804,08	3.918,20	4.035,75	4.156,82	4.281,52	4.409,97	4.542,27

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTES																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	1.763,11	1.816,01	1.870,49	1.926,60	1.984,40	2.043,93	2.105,25	2.168,41	2.233,46	2.300,47	2.369,48	2.440,56	2.513,78	2.589,19	2.666,87	2.746,88	2.829,28
Classe B - Pós-Graduação	1.939,43	1.997,61	2.057,54	2.119,26	2.182,84	2.248,33	2.315,78	2.385,25	2.456,81	2.530,51	2.606,43	2.684,62	2.765,16	2.848,11	2.933,56	3.021,56	3.112,21
Classe C - Mestrado	2.133,37	2.197,37	2.263,29	2.331,19	2.401,13	2.473,16	2.547,35	2.623,77	2.702,49	2.783,56	2.867,07	2.953,08	3.041,67	3.132,92	3.226,91	3.323,72	3.423,43

CARGO: INSTRUTOR DE DANÇA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	1.763,11	1.816,01	1.870,49	1.926,60	1.984,40	2.043,93	2.105,25	2.168,41	2.233,46	2.300,47	2.369,48	2.440,56	2.513,78	2.589,19	2.666,87	2.746,88	2.829,28
Classe B - Pós-Graduação	1.939,43	1.997,61	2.057,54	2.119,26	2.182,84	2.248,33	2.315,78	2.385,25	2.456,81	2.530,51	2.606,43	2.684,62	2.765,16	2.848,11	2.933,56	3.021,56	3.112,21
Classe C - Mestrado	2.133,37	2.197,37	2.263,29	2.331,19	2.401,13	2.473,16	2.547,35	2.623,77	2.702,49	2.783,56	2.867,07	2.953,08	3.041,67	3.132,92	3.226,91	3.323,72	3.423,43

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.383,05	4.514,54	4.649,98	4.789,48	4.933,16	5.081,16	5.233,59	5.390,60	5.552,32	5.718,89	5.890,46	6.067,17	6.249,19	6.436,66	6.629,76	6.828,65	7.033,51
Classe B - Pós-Graduação	4.821,36	4.966,00	5.114,98	5.268,43	5.426,48	5.589,28	5.756,95	5.929,66	6.107,55	6.290,78	6.479,50	6.673,89	6.874,10	7.080,33	7.292,74	7.511,52	7.736,86
Classe C - Mestrado	5.303,49	5.462,60	5.626,48	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,28	7.561,51	7.788,36	8.022,01	8.262,67	8.510,55

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PSE																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.383,05	4.514,54	4.649,98	4.789,48	4.933,16	5.081,16	5.233,59	5.390,60	5.552,32	5.718,89	5.890,46	6.067,17	6.249,19	6.436,66	6.629,76	6.828,65	7.033,51
Classe B - Pós-Graduação	4.821,36	4.966,00	5.114,98	5.268,43	5.426,48	5.589,28	5.756,95	5.929,66	6.107,55	6.290,78	6.479,50	6.673,89	6.874,10	7.080,33	7.292,74	7.511,52	7.736,86
Classe C - Mestrado	5.303,49	5.462,60	5.626,48	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,28	7.561,51	7.788,36	8.022,01	8.262,67	8.510,55





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## CARGO: PISCÓLOGO - PSE

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

## ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS 3 % GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

## CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

## CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.748,96	2.831,43	2.916,37	3.003,86	3.093,98	3.186,80	3.282,40	3.380,87	3.482,30	3.586,77	3.694,37	3.805,20	3.919,36	4.036,94	4.158,05	4.282,79	4.411,27
Classe B - Ensino Superior	3.023,86	3.114,57	3.208,01	3.304,25	3.403,38	3.505,48	3.610,64	3.718,96	3.830,53	3.945,45	4.063,81	4.185,72	4.311,30	4.440,64	4.573,85	4.711,07	4.852,40
Classe C - Pós Graduação	3.326,24	3.426,03	3.528,81	3.634,67	3.743,71	3.856,03	3.971,71	4.090,86	4.213,58	4.339,99	4.470,19	4.604,30	4.742,43	4.884,70	5.031,24	5.182,18	5.337,64

## CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

## CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.748,96	2.831,43	2.916,37	3.003,86	3.093,98	3.186,80	3.282,40	3.380,87	3.482,30	3.586,77	3.694,37	3.805,20	3.919,36	4.036,94	4.158,05	4.282,79	4.411,27
Classe B - Ensino Superior	3.023,86	3.114,57	3.208,01	3.304,25	3.403,38	3.505,48	3.610,64	3.718,96	3.830,53	3.945,45	4.063,81	4.185,72	4.311,30	4.440,64	4.573,85	4.711,07	4.852,40
Classe C - Pós Graduação	3.326,24	3.426,03	3.528,81	3.634,67	3.743,71	3.856,03	3.971,71	4.090,86	4.213,58	4.339,99	4.470,19	4.604,30	4.742,43	4.884,70	5.031,24	5.182,18	5.337,64

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.999,23	2.059,20	2.120,98	2.184,61	2.250,15	2.317,65	2.387,18	2.458,80	2.532,56	2.608,54	2.686,79	2.767,40	2.850,42	2.935,93	3.024,01	3.114,73	3.208,17
Classe B - Ensino Superior	2.199,15	2.265,12	2.333,08	2.403,07	2.475,16	2.549,42	2.625,90	2.704,67	2.785,82	2.869,39	2.955,47	3.044,14	3.135,46	3.229,52	3.326,41	3.426,20	3.528,99
Classe C - Pós Graduação	2.419,06	2.491,63	2.566,38	2.643,38	2.722,68	2.804,36	2.888,49	2.975,14	3.064,40	3.156,33	3.251,02	3.348,55	3.449,01	3.552,48	3.659,05	3.768,82	3.881,89

**CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,64	2.183,23	2.248,73	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,60	2.401,55	2.473,60	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,76	2.641,71	2.720,96	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

**CARGO: ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.091,57	2.154,32	2.218,95	2.285,52	2.354,09	2.424,71	2.497,45	2.572,37	2.649,54	2.729,03	2.810,90	2.895,23	2.982,08	3.071,55	3.163,69	3.258,60	3.356,36
Classe B - Ensino Superior	2.300,73	2.369,75	2.440,85	2.514,07	2.589,49	2.667,18	2.747,19	2.829,61	2.914,50	3.001,93	3.091,99	3.184,75	3.280,29	3.378,70	3.480,06	3.584,46	3.692,00
Classe C - Pós Graduação	2.530,80	2.606,73	2.684,93	2.765,48	2.848,44	2.933,90	3.021,91	3.112,57	3.205,95	3.302,13	3.401,19	3.503,23	3.608,32	3.716,57	3.828,07	3.942,91	4.061,20

**CARGO: ENCARREGADO DE PESSOAL**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,64	2.183,23	2.248,73	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,60	2.401,55	2.473,60	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,76	2.641,71	2.720,96	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

CARGO: ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,64	2.183,23	2.248,73	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,60	2.401,55	2.473,60	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,76	2.641,71	2.720,96	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: TÉCNICO E FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,64	2.183,23	2.248,73	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,60	2.401,55	2.473,60	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,76	2.641,71	2.720,96	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,64	2.183,23	2.248,73	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,60	2.401,55	2.473,60	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,76	2.641,71	2.720,96	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: PROJETISTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,64	2.183,23	2.248,73	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,60	2.401,55	2.473,60	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,76	2.641,71	2.720,96	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: CONTROLADOR DE FROTAS																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.613,40	1.661,80	1.711,66	1.763,01	1.815,90	1.870,37	1.926,49	1.984,28	2.043,81	2.105,12	2.168,28	2.233,33	2.300,33	2.369,33	2.440,41	2.513,63	2.589,04
Classe B - Ensino Superior	1.774,74	1.827,98	1.882,82	1.939,31	1.997,49	2.057,41	2.119,13	2.182,71	2.248,19	2.315,64	2.385,10	2.456,66	2.530,36	2.606,27	2.684,46	2.764,99	2.847,94
Classe C - Pós Graduação	1.952,22	2.010,78	2.071,11	2.133,24	2.197,24	2.263,15	2.331,05	2.400,98	2.473,01	2.547,20	2.623,62	2.702,32	2.783,39	2.866,90	2.952,90	3.041,49	3.132,73



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS  
INTERNÍVEIS 3%  
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO: RECEPTIONISTA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.160,67	2.225,49	2.292,26	2.361,02	2.431,85	2.504,81	2.579,95	2.657,35	2.737,07	2.819,19	2.903,76	2.990,87	3.080,60	3.173,02	3.268,21	3.366,26	3.467,24
Classe B - Ensino Superior	2.376,74	2.448,04	2.521,48	2.597,13	2.675,04	2.755,29	2.837,95	2.923,09	3.010,78	3.101,10	3.194,14	3.289,96	3.388,66	3.490,32	3.595,03	3.702,88	3.813,97
Classe C - Pós Graduação	2.614,41	2.692,84	2.773,63	2.856,84	2.942,54	3.030,82	3.121,74	3.215,40	3.311,86	3.411,21	3.513,55	3.618,96	3.727,53	3.839,35	3.954,53	4.073,17	4.195,36

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.160,67	2.225,49	2.292,26	2.361,02	2.431,85	2.504,81	2.579,95	2.657,35	2.737,07	2.819,19	2.903,76	2.990,87	3.080,60	3.173,02	3.268,21	3.366,26	3.467,24
Classe B - Ensino Superior	2.376,74	2.448,04	2.521,48	2.597,13	2.675,04	2.755,29	2.837,95	2.923,09	3.010,78	3.101,10	3.194,14	3.289,96	3.388,66	3.490,32	3.595,03	3.702,88	3.813,97
Classe C - Pós Graduação	2.614,41	2.692,84	2.773,63	2.856,84	2.942,54	3.030,82	3.121,74	3.215,40	3.311,86	3.411,21	3.513,55	3.618,96	3.727,53	3.839,35	3.954,53	4.073,17	4.195,36

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.094,67	2.157,51	2.222,23	2.288,90	2.357,57	2.428,29	2.501,14	2.576,18	2.653,46	2.733,06	2.815,06	2.899,51	2.986,49	3.076,09	3.168,37	3.263,42	3.361,33
Classe B - Ensino Superior	2.304,13	2.373,26	2.444,46	2.517,79	2.593,32	2.671,12	2.751,26	2.833,79	2.918,81	3.006,37	3.096,56	3.189,46	3.285,14	3.383,70	3.485,21	3.589,76	3.697,46
Classe C - Pós Graduação	2.534,55	2.610,58	2.688,90	2.769,57	2.852,65	2.938,23	3.026,38	3.117,17	3.210,69	3.307,01	3.406,22	3.508,41	3.613,66	3.722,07	3.833,73	3.948,74	4.067,20

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.094,67	2.157,51	2.222,23	2.288,90	2.357,57	2.428,29	2.501,14	2.576,18	2.653,46	2.733,06	2.815,06	2.899,51	2.986,49	3.076,09	3.168,37	3.263,42	3.361,33
Classe B - Ensino Superior	2.304,13	2.373,26	2.444,46	2.517,79	2.593,32	2.671,12	2.751,26	2.833,79	2.918,81	3.006,37	3.096,56	3.189,46	3.285,14	3.383,70	3.485,21	3.589,76	3.697,46
Classe C - Pós Graduação	2.534,55	2.610,58	2.688,90	2.769,57	2.852,65	2.938,23	3.026,38	3.117,17	3.210,69	3.307,01	3.406,22	3.508,41	3.613,66	3.722,07	3.833,73	3.948,74	4.067,20



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

CARGO: OPERADOR DE RAIOS X																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: ATENDENTE DE TELEFONE																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: MONITORA I



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: SECRETARIO ESCOLAR

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

**ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**INTERNÍVEIS 3%**  
**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL**

CARGO: MOTORISTA - C

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.728,55	1.780,40	1.833,81	1.888,83	1.945,49	2.003,86	2.063,97	2.125,89	2.189,67	2.255,36	2.323,02	2.392,71	2.464,49	2.538,43	2.614,58	2.693,02	2.773,81
Classe B - Fund Completo	1.901,40	1.958,44	2.017,20	2.077,71	2.140,04	2.204,24	2.270,37	2.338,48	2.408,64	2.480,90	2.555,32	2.631,98	2.710,94	2.792,27	2.876,04	2.962,32	3.051,19
Classe C - Ensino Médio	2.091,54	2.154,29	2.218,91	2.285,48	2.354,05	2.424,67	2.497,41	2.572,33	2.649,50	2.728,99	2.810,85	2.895,18	2.982,04	3.071,50	3.163,64	3.258,55	3.356,31

CARGO: MOTORISTA - D



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.843,78	1.899,10	1.956,07	2.014,75	2.075,20	2.137,45	2.201,58	2.267,62	2.335,65	2.405,72	2.477,89	2.552,23	2.628,80	2.707,66	2.788,89	2.872,56	2.958,73
Classe B - Fund Completo	2.028,16	2.089,01	2.151,68	2.216,23	2.282,72	2.351,20	2.421,73	2.494,38	2.569,22	2.646,29	2.725,68	2.807,45	2.891,68	2.978,43	3.067,78	3.159,81	3.254,61
Classe C - Ensino Médio	2.230,98	2.297,91	2.366,85	2.437,85	2.510,99	2.586,32	2.663,91	2.743,82	2.826,14	2.910,92	2.998,25	3.088,20	3.180,84	3.276,27	3.374,56	3.475,79	3.580,07

**CARGO: MOTORISTA - E**

NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.959,06	2.017,83	2.078,36	2.140,71	2.204,93	2.271,08	2.339,21	2.409,39	2.481,67	2.556,12	2.632,81	2.711,79	2.793,14	2.876,94	2.963,25	3.052,14	3.143,71
Classe B - Fund Completo	2.154,96	2.219,61	2.286,20	2.354,78	2.425,43	2.498,19	2.573,14	2.650,33	2.729,84	2.811,74	2.896,09	2.982,97	3.072,46	3.164,63	3.259,57	3.357,36	3.458,08
Classe C - Ensino Médio	2.370,46	2.441,57	2.514,82	2.590,26	2.667,97	2.748,01	2.830,45	2.915,36	3.002,82	3.092,91	3.185,70	3.281,27	3.379,71	3.481,10	3.585,53	3.693,10	3.803,89

**CARGO: OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Completo	1.678,81	1.729,18	1.781,05	1.834,48	1.889,52	1.946,20	2.004,59	2.064,73	2.126,67	2.190,47	2.256,18	2.323,87	2.393,58	2.465,39	2.539,35	2.615,53	2.694,00
Classe B - Ensino Médio	1.846,69	1.902,09	1.959,16	2.017,93	2.078,47	2.140,82	2.205,05	2.271,20	2.339,33	2.409,51	2.481,80	2.556,25	2.632,94	2.711,93	2.793,29	2.877,09	2.963,40
Classe C - Ensino Superior	2.031,36	2.092,30	2.155,07	2.219,72	2.286,31	2.354,90	2.425,55	2.498,32	2.573,27	2.650,47	2.729,98	2.811,88	2.896,24	2.983,12	3.072,62	3.164,79	3.259,74

**CARGO: MECÂNICO**

NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Completo	1.678,81	1.729,18	1.781,05	1.834,48	1.889,52	1.946,20	2.004,59	2.064,73	2.126,67	2.190,47	2.256,18	2.323,87	2.393,58	2.465,39	2.539,35	2.615,53	2.694,00
Classe B - Ensino Médio	1.846,69	1.902,09	1.959,16	2.017,93	2.078,47	2.140,82	2.205,05	2.271,20	2.339,33	2.409,51	2.481,80	2.556,25	2.632,94	2.711,93	2.793,29	2.877,09	2.963,40
Classe C - Ensino Superior	2.031,36	2.092,30	2.155,07	2.219,72	2.286,31	2.354,90	2.425,55	2.498,32	2.573,27	2.650,47	2.729,98	2.811,88	2.896,24	2.983,12	3.072,62	3.164,79	3.259,74

**CARGO: ELETRICISTA**

NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Completo	1.678,81	1.729,18	1.781,05	1.834,48	1.889,52	1.946,20	2.004,59	2.064,73	2.126,67	2.190,47	2.256,18	2.323,87	2.393,58	2.465,39	2.539,35	2.615,53	2.694,00
Classe B - Ensino Médio	1.846,69	1.902,09	1.959,16	2.017,93	2.078,47	2.140,82	2.205,05	2.271,20	2.339,33	2.409,51	2.481,80	2.556,25	2.632,94	2.711,93	2.793,29	2.877,09	2.963,40
Classe C - Ensino Superior	2.031,36	2.092,30	2.155,07	2.219,72	2.286,31	2.354,90	2.425,55	2.498,32	2.573,27	2.650,47	2.729,98	2.811,88	2.896,24	2.983,12	3.072,62	3.164,79	3.259,74



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.728,55	1.780,40	1.833,81	1.888,83	1.945,49	2.003,86	2.063,97	2.125,89	2.189,67	2.255,36	2.323,02	2.392,71	2.464,49	2.538,43	2.614,58	2.693,02	2.773,81
Classe B - Fund Completo	1.901,40	1.958,44	2.017,20	2.077,71	2.140,04	2.204,24	2.270,37	2.338,48	2.408,64	2.480,90	2.555,32	2.631,98	2.710,94	2.792,27	2.876,04	2.962,32	3.051,19
Classe C - Ensino Médio	2.091,54	2.154,29	2.218,91	2.285,48	2.354,05	2.424,67	2.497,41	2.572,33	2.649,50	2.728,99	2.810,85	2.895,18	2.982,04	3.071,50	3.163,64	3.258,55	3.356,31

CARGO: VIGIA																	
NÍVEL	7	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: PEDREIRO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

CARGO: GUARDA MUNICIPAL																	
NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund completo	1.763,11	1.816,01	1.870,49	1.926,60	1.984,40	2.043,93	2.105,25	2.168,41	2.233,46	2.300,47	2.369,48	2.440,56	2.513,78	2.589,19	2.666,87	2.746,88	2.829,28
Classe B - Ensino Médio	1.939,43	1.997,61	2.057,54	2.119,26	2.182,84	2.248,33	2.315,78	2.385,25	2.456,81	2.530,51	2.606,43	2.684,62	2.765,16	2.848,11	2.933,56	3.021,56	3.112,21
Classe C - Ensino Superior	2.133,37	2.197,37	2.263,29	2.331,19	2.401,13	2.473,16	2.547,35	2.623,77	2.702,49	2.783,56	2.867,07	2.953,08	3.041,67	3.132,92	3.226,91	3.323,72	3.423,43

CARGO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA																	
NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: GARI																	
NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: COVEIRO																	
NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

<b>ANEXO II DA LEI 833/2025</b>				
<b>ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 172/2006</b>				
<b>EMPREGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
MÉDICO	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 10.234,99
DENTISTA	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 3.491,09
ENFERMEIRO (A) PADRÃO	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 4.029,90
TÉCNICO (A) ENFERMAGEM	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico enfermagem	R\$ 1.664,42
TÉCNICO (A) EM HIGIENE DENTAL	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico na área	R\$ 1.646,18
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico na área	R\$ 1.646,18
AGENTE DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	2	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 1.673,24
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 2.094,68



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO III DA LEI 833/2025 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 340/2013				
Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Cargos	Grau de Escolaridade	Remuneração Mensal
Assistente Social	30 hrs.	1	Ensino Superior com registro no órgão da classe	R\$ 4.029,90
Psicólogo	40 hrs.	1	Ensino Superior com registro no órgão da classe	R\$ 4.029,90
Auxiliar administrativo	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.728,53
Operador de Bolsa Família	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.680,88
Educador Social	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.680,88
Pedagoga	40hrs	1	Ensino Superior	R\$ 4.029,90
Coordenador do CRAS	40hrs	1	Ensino Superior	R\$ 4.029,90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

### LEI Nº 834/2025

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, Legislatura  
2025/2026, usando de suas atribuições legais, na forma do art.37 do seu Regimento  
Interno, propõe o seguinte **PROJETO DE LEI**,

“Súmula. Concede reajuste salarial, no percentual de **6,27%**  
(seis vírgula vinte e sete por cento), sendo 4,77% (quatro  
vírgula setenta e sete por cento) correspondente à  
incorporação do índice INPC do período de janeiro de 2024 a  
dezembro de 2024 e 1,5% (um vírgula cinco por cento) de  
aumento real nos vencimentos dos servidores efetivos do  
Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, altera o  
anexo III da Lei Municipal nº 596/2019 e da outras  
providências.”

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná,  
Sr. Mauricio Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições legais faz  
saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte **LEI**.

**Art.1º.** Fica concedido recomposição e reajuste nos vencimentos dos  
servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de  
**6,27%** (seis vírgula vinte e sete por cento), sendo 4,77% (quatro vírgula



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

setenta e sete por cento) correspondente à incorporação do índice INPC do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 e 1,5% (um virgula cinco por cento) de aumento real.

**Parágrafo Primeiro.** A tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, Anexo III, da Lei Municipal nº 596/2019, fica atualizada e passa ter redação conforme Anexo I desta Lei.

**Art.3º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentária específicas.

**Art.4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.”

Assim, submetemos está proposição a processamento e apreciação desta Casa de Leis, na forma regimental.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## ANEXO I LEI Nº 834/2025

ALTERA O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 596/2019

### CARGO- CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	4.271,40	4.783,96	5.358,04	6.001,00	6.721,12	7.527,66	8.430,98	9.442,69	10.575,82	11.844,92	13.266,30	14.858,26	16.641,25	18.638,20	20.874,79
Classe B - Pós-Graduação	4.698,53	5.262,36	5.893,84	6.601,10	7.393,24	8.280,42	9.274,07	10.386,96	11.633,40	13.029,41	14.592,94	16.344,09	18.305,38	20.502,02	22.962,27
Classe C - Mestrado	5.168,39	5.788,59	6.483,23	7.261,21	8.132,56	9.108,47	10.201,48	11.425,66	12.796,74	14.332,35	16.052,23	17.978,50	20.135,92	22.552,23	25.258,49

### CARGO- PROCURADOR JURÍDICO - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	4.271,40	4.783,96	5.358,04	6.001,00	6.721,12	7.527,66	8.430,98	9.442,69	10.575,82	11.844,92	13.266,30	14.858,26	16.641,25	18.638,20	20.874,79
Classe B - Pós-Graduação	4.698,53	5.262,36	5.893,84	6.601,10	7.393,24	8.280,42	9.274,07	10.386,96	11.633,40	13.029,41	14.592,94	16.344,09	18.305,38	20.502,02	22.962,27
Classe C - Mestrado	5.168,39	5.788,59	6.483,23	7.261,21	8.132,56	9.108,47	10.201,48	11.425,66	12.796,74	14.332,35	16.052,23	17.978,50	20.135,92	22.552,23	25.258,49

### CARGO- OFICIAL ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Médio	2.135,72	2.392,01	2.679,05	3.000,53	3.360,59	3.763,87	4.215,53	4.721,39	5.287,96	5.922,52	6.633,22	7.429,20	8.320,71	9.319,19	10.437,50
Classe B - Graduação	2.349,29	2.631,21	2.946,95	3.300,58	3.696,65	4.140,25	4.637,08	5.193,53	5.816,76	6.514,77	7.296,54	8.172,13	9.152,78	10.251,11	11.481,25
Classe C - Pós Graduação	2.584,22	2.894,33	3.241,65	3.630,64	4.066,32	4.554,28	5.100,79	5.712,89	6.398,43	7.166,24	8.026,19	8.989,34	10.068,06	11.276,23	12.629,37

### CARGO - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - 40 HORAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	2.135,72	2.392,01	2.679,05	3.000,53	3.360,59	3.763,87	4.215,53	4.721,39	5.287,96	5.922,52	6.633,22	7.429,20	8.320,71	9.319,19	10.437,50
Classe B - Graduação	2.349,29	2.631,21	2.946,95	3.300,58	3.696,65	4.140,25	4.637,08	5.193,53	5.816,76	6.514,77	7.296,54	8.172,13	9.152,78	10.251,11	11.481,25
Classe C - Pós Graduação	2.584,22	2.894,33	3.241,65	3.630,64	4.066,32	4.554,28	5.100,79	5.712,89	6.398,43	7.166,24	8.026,19	8.989,34	10.068,06	11.276,23	12.629,37

### CARGO - SECRETARIA - 40 HORAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Classe A - Ensino Médio	1.583,72	1.773,77	1.986,62	2.225,01	2.492,01	2.791,06	3.125,98	3.501,10	3.921,23	4.391,78	4.918,80	5.509,05	6.170,14	6.910,55	7.739,82
Classe B - Graduação	1.742,09	1.951,14	2.185,28	2.447,51	2.741,22	3.070,16	3.438,58	3.851,21	4.313,36	4.830,96	5.410,68	6.059,96	6.787,15	7.601,61	8.513,80
Classe C - Pós Graduação	1.916,30	2.146,26	2.403,81	2.692,27	3.015,34	3.377,18	3.782,44	4.236,33	4.744,69	5.314,06	5.951,74	6.665,95	7.465,87	8.361,77	9.365,18

CARGO- CARGO- MOTORISTA – HABILITAÇÃO "B" - 40 HORAS SEMANAIS															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1.580,71	1.770,40	1.982,85	2.220,79	2.487,28	2.785,76	3.120,05	3.494,45	3.913,79	4.383,44	4.909,45	5.498,59	6.158,42	6.897,43	7.725,12
Classe B - Ensino Médio	1.738,78	1.947,44	2.181,13	2.442,87	2.736,01	3.064,33	3.432,05	3.843,90	4.305,17	4.821,79	5.400,40	6.048,45	6.774,26	7.587,17	8.497,63
Classe C - Graduação	1.912,66	2.142,18	2.399,24	2.687,15	3.009,61	3.370,77	3.775,26	4.228,29	4.735,68	5.303,96	5.940,44	6.653,29	7.451,69	8.345,89	9.347,40

CARGO- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1.580,71	1.770,40	1.982,85	2.220,79	2.487,28	2.785,76	3.120,05	3.494,45	3.913,79	4.383,44	4.909,45	5.498,59	6.158,42	6.897,43	7.725,12
Classe B - Ensino Médio	1.738,78	1.947,44	2.181,13	2.442,87	2.736,01	3.064,33	3.432,05	3.843,90	4.305,17	4.821,79	5.400,40	6.048,45	6.774,26	7.587,17	8.497,63
Classe C - Graduação	1.912,66	2.142,18	2.399,24	2.687,15	3.009,61	3.370,77	3.775,26	4.228,29	4.735,68	5.303,96	5.940,44	6.653,29	7.451,69	8.345,89	9.347,40





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## LEI Nº 835/2025

**SÚMULA.** Altera o anexo I da Lei 826/2025, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de professores do magistério Municipal, conforme Lei Complementar n. 01/2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. Mauricio Bueno de Camargo, fazer saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e, usando das suas atribuições, **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

**Art. 1º** O anexo I da Lei 826/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA	ESCOLARIDADE
PROFESSOR	07	20 HORAS	R\$ 2.433,88	Formação em magistério e/ou pedagogia.
PROFESSOR	04	40 HORAS	R\$ 4.867,77	Formação em magistério e/ou pedagogia.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



**Art. 2** Revogam-se disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos 21 de março de 2025.

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



## ANEXO I

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA	ESCOLARIDADE
PROFESSOR	07	20 HORAS	R\$ 2.433,88	Ensino Médio completo, formação em magistério e pedagogia.
PROFESSOR	04	40 HORAS	R\$ 4.867,77	Ensino Médio completo, formação em magistério e pedagogia.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

### I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 59/2024, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Maurício Bueno de Camargo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01896179923 e inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **L&G PÓÇOS ARTESIANOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rodovia BR-282, Km 538, nº 1 Anexo Linha Capina do Greg, no Bairro Interios na idade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, CEP Nº 89.819-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **24.475.164/0001-33**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **GUSTAVO MATTANA GABRIEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.397.613 SSP/SC, inscrito no CPF/MF, sob nº 057.035.869-84, residente e domiciliado à Rua Venezuela, nº 83 -E, no Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2024**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de execução** do contrato administrativo nº 59/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 59/2024**, por mais 02 (dois) meses, tendo como novo vencimento a data de 18 de maio de 2025.”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ. iv.	Elemento Desp.	Fonte
190	08.003.15.451.0005	2117	4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações	1000
626	08.003.15.451.0005	2117	4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações	3000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste I - **TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mes de março do ano de dois mil e vinte cinco (18/03/2025).

\_\_\_\_\_  
Mauricio Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**L&G PÓÇOS ARTESIANOS LTDA**  
Gustavo Mattana Gabriel  
Representante Legal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. nome  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-  
PR  
Republicação de abertura de licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **07/04/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa de locação de máquinas (equipamentos rodoviários e de construção de estradas) para atender as obras e serviços desse município**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3425-2014.

Cruzmatina, 21 de março de 2025.

**Mauricio Bueno de Camargo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-  
PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **08/04/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o registro de preços para eventual e futura **Contratação de empresa especializada e, treinamento esportivo para a secretaria municipal de esportes do Município de Cruzmaltina-PR**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3425-2014.

Cruzmatina, 21 de março de 2025.

**Mauricio Bueno de Camargo**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-  
PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **04/04/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de **pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina/PR, 21 de março de 2025.

**Mauricio Bueno de Camargo**  
Prefeito Municipal